

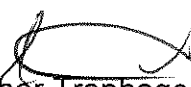
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 78/2023
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 329/2023, exarado no processo nº 78/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa EVANDRO R. GRAFF CNPJ 48.390.381/0001-99, para (Contratação de Empresa para aquisição de troféus e medalhas, a serem utilizadas como premiação dos campeonatos municipais e jogos esportivos pelo Setor de Esporte do Município Edição 2023. Os campeonatos municipais e jogos esportivos tem como uma das principais metas, proporcionar melhor condições de vida para os munícipes, através da realização de eventos esportivos, levando as comunidades da zona urbana e rural o esporte e o lazer, a diversão e a prática de atividade física saudável). Autorizo a contratação, no valor de R\$ 25.081,00 (vinte e cinco mil e oitenta e um reais), o contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 04 de outubro de 2023.


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 1A DL Nº 78/2023
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 09/10/2023
Responsável: 